



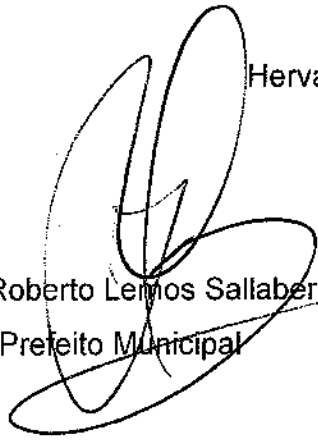
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 205 DE 24 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL PARA O SR.
FABRÍCIO BUBOLS FALCONI, EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DE SUA TIA, MARIA DA GRAÇA
SOUZA BUBOLS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o Sr. FABRÍCIO BUBOLS FALCONI, auxílio-funeral no valor de R\$ 1.718,02, em virtude do falecimento de sua tia Maria da Graça Souza Bubols, servidora inativa deste Município, conforme art. 192 inciso II, alínea "b", e art. 224 da Lei 962/2011 e Processo Administrativo nº 043/2021.

Herval, 24 de março de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Fernando Carlos Costa Silveira
Secr. da Administração